

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS E ESPECÍFICAS DOS CARGOS PÚBLICOS;

301 - AGENTE DE DEFESA CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades operacionais e administrativas voltadas à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, em conformidade com o Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil, incluindo ações de vistoria, monitoramento, fiscalização preventiva, atendimento emergencial e apoio técnico às demais secretarias.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Atender ao público e prestar informações sobre ações de proteção e defesa civil, tanto em unidades administrativas quanto em campo;
- Registrar, documentar e relatar ocorrências, elaborando relatórios técnicos padronizados e comunicando às autoridades competentes;
- Operar veículos, viaturas e equipamentos de comunicação e georreferenciamento utilizados nas atividades da Defesa Civil;
- Executar vistorias técnicas preventivas em áreas de risco (encostas, edificações, barragens, pontes, cursos d'água, redes de drenagem, entre outros);
- Apoiar a elaboração, atualização e execução do Plano Municipal de Contingência e dos Mapeamentos de Risco;
- Cadastrar e manter atualizados abrigos, pontos de apoio, recursos humanos e logísticos disponíveis para emergências;
- Notificar e propor interdição ou demolição preventiva de imóveis em risco, com base em parecer técnico e normas vigentes;
- Atuar em ocorrências emergenciais e desastres, prestando apoio às equipes de resgate, salvamento e socorro às populações afetadas;
- Prestar apoio humanitário e logístico em abrigos e pontos de acolhimento, realizando cadastro de famílias, controle de suprimentos e assistência inicial;
- Colaborar na organização e execução de simulados de evacuação, planos de emergência e capacitações comunitárias;
- Aplicar metodologias de Avaliação de Danos e Prejuízos (AVADAN), conforme orientações do Estado e da União;

- Acompanhar obras emergenciais e preventivas, registrando relatórios de conformidade e progresso;
- Promover e participar de campanhas educativas de prevenção de riscos, meio ambiente e segurança comunitária, integrando-se a escolas e entidades civis;
- Zelar pela manutenção de equipamentos, EPIs, materiais de socorro e instalações sob sua responsabilidade;
- Observar as normas de segurança, ética e conduta funcional, atuando conforme os protocolos da Secretaria de Segurança, Prevenção, Mobilidade e Defesa Civil;
- Apoiar ações intersetoriais com órgãos municipais, estaduais e federais, inclusive em operações conjuntas de segurança, mobilidade e meio ambiente;
- Alimentar e manter atualizados os sistemas informatizados da Defesa Civil Municipal, Estadual e Nacional;
- Participar obrigatoriamente de capacitações técnicas, treinamentos operacionais e programas de formação continuada;
- Acompanhar e orientar estagiários, voluntários e brigadistas, garantindo a segurança e a eficácia das ações de campo;
- Executar outras atribuições correlatas determinadas pela autoridade competente, compatíveis com a natureza e complexidade do cargo.

302 - AGENTE DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de fiscalização, controle, operação e orientação do tráfego urbano, garantindo o cumprimento da legislação de trânsito, a segurança viária e a fluidez da mobilidade urbana, bem como apoiar ações educativas e integradas no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Monitorar o fluxo de veículos e pedestres nas vias e logradouros públicos, verificando as condições de circulação e sinalização;
- Fiscalizar o estado de conservação, visibilidade e funcionamento da sinalização viária, semáforos e dispositivos auxiliares, comunicando irregularidades e solicitando manutenção imediata;
- Dirigir e coordenar o tráfego em cruzamentos e vias de grande movimento, utilizando gestos, apitos e sinalização manual conforme padrões do CONTRAN;
- Lavrar autos de infração de trânsito, adotar medidas administrativas e acionar providências legais previstas no CTB e normas complementares do CONTRAN e DETRAN/MG;
- Fiscalizar o estacionamento, parada e circulação de veículos, inclusive de transporte escolar, coletivo e de carga, aplicando as medidas cabíveis;
- Executar operações especiais de trânsito em eventos, obras, manifestações ou situações emergenciais, implementando desvios e bloqueios conforme planos operacionais;
- Prestar atendimento inicial em acidentes de trânsito, acionando equipes de socorro, isolamento de área e demais serviços de emergência;
- Operar equipamentos eletrônicos de fiscalização, videomonitoramento e comunicação, alimentando sistemas informatizados de controle e registro de ocorrências;
- Verificar e reportar irregularidades no transporte de passageiros e escolar, observando requisitos de segurança e legislação específica;
- Apoiar e executar campanhas educativas, palestras e ações de conscientização junto à comunidade e às escolas, com foco em segurança viária e comportamento responsável;
- Atuar de forma integrada com a Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e órgãos do SNT, conforme planos de cooperação;
- Orientar motoristas, pedestres e munícipes sobre normas de circulação, estacionamento e conduta, zelando pela urbanidade e eficiência do atendimento público;

- Zelar pela conservação, limpeza e manutenção dos veículos, equipamentos e uniformes sob sua responsabilidade;
- Observar e cumprir as normas de ética, disciplina, segurança e sigilo funcional, mantendo conduta compatível com o serviço público;
- Participar de treinamentos e programas de capacitação continuada em legislação de trânsito, técnicas de operação, defesa pessoal, direção defensiva e atendimento pré-hospitalar;
- Acompanhar e instruir estagiários e colaboradores sob supervisão da chefia imediata, assegurando o cumprimento das normas operacionais;
- Executar outras atribuições correlatas determinadas pela autoridade competente, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo.

303 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades de segurança pública preventiva, comunitária e tecnológica, voltadas à proteção dos bens, serviços e instalações municipais e à preservação da ordem pública, cidadania e segurança urbana. Atuar de forma integrada e inteligente com os órgãos de Trânsito, Transporte, Defesa Civil e demais forças do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), inclusive em ambientes de videomonitoramento e gestão operacional.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Exercer a segurança preventiva e a proteção do patrimônio público, prevenindo e reprimindo atos lesivos à ordem, à integridade física de pessoas e ao meio ambiente;
- Executar patrulhamento ostensivo, motorizado, comunitário e eletrônico, em vias, praças, escolas, unidades públicas e demais logradouros;
- Atuar no videomonitoramento urbano, operando câmeras fixas e móveis, sistemas OCR, rádios comunicadores e softwares de gestão de ocorrências, registrando e reportando situações suspeitas ou ilícitas;
- Receber, analisar e encaminhar informações e ocorrências captadas pelo Centro de Controle Operacional (CCO), alimentando os sistemas integrados da Secretaria;
- Apoiar o setor de trânsito e transporte, controlando e orientando o tráfego, colaborando em operações, eventos e fiscalização de infrações;
- Atuar em conjunto com a Defesa Civil Municipal em emergências, calamidades e desastres, prestando apoio operacional, logístico e de segurança;
- Proteger o patrimônio ambiental, cultural, histórico e ecológico, desenvolvendo ações preventivas e educativas junto à comunidade;
- Exercer atividades administrativas, incluindo elaboração de relatórios, registros de ocorrência, controle de materiais, acompanhamento de escalas e atualização de bancos de dados operacionais;
- Participar de campanhas educativas e programas de prevenção à violência, trânsito e cidadania, promovendo aproximação e mediação de conflitos com a comunidade;
- Cooperar com órgãos do SUSP e do Sistema Nacional de Trânsito, em ações integradas de segurança, fiscalização e operações especiais;
- Prestar segurança em eventos públicos e autoridades, conforme determinação superior;
- Operar equipamentos eletrônicos, viaturas e armamentos, observando protocolos de segurança

e normas internas;

- Zelar pela conservação e correta utilização de viaturas, equipamentos e uniformes;
- Cumprir as normas de ética, disciplina, hierarquia e conduta funcional, agindo com urbanidade e respeito aos direitos humanos;
- Participar de cursos, treinamentos e capacitações continuadas, presenciais ou a distância, oferecidos pela Administração ou SENASP;
- Prestar apoio técnico e administrativo às demais áreas da Secretaria, especialmente nas ações de planejamento, logística e comunicação institucional;
- Observar as normas de segurança, higiene, qualidade e ética profissional, alinhando sua atuação ao planejamento estratégico da Secretaria;
- Executar outras atribuições correlatas determinadas pela autoridade competente, de acordo com a natureza e complexidade do cargo.